EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 027/17

CONSIDERANDO que, na Rua Sete de Setembro, n° 803, no bairro Parque Bela Vista, encontra-se localizada a EMEIEF "Antônio Marciano", atendendo um grande número de alunos residentes no Parque Bela Vista e adjacências;

CONSIDERANDO que, para o acesso dos alunos da parte baixa do referido bairro, existe uma **viela interligando o final da Rua Maurício Fomia com a Rua Sete de Setembro, defronte à escola**, sendo uma das principais vias de acesso para pedestres à região dos bairros: Parque Bela Vista e Vossoroca. Esse acesso confronta com uma extensa área, a qual, segundo os moradores, pertence à municipalidade;

CONSIDERANDO que, constantemente, essa área que confronta com a viela necessita de serviços de manutenção que devem ser realizados pelo Executivo, tais como: limpeza, roçagem, capinação, retirada de entulhos etc., mas, infelizmente, nem sempre a Prefeitura vem realizando os serviços. Assim, as pessoas que passam quase que diariamente pelo local, são obrigadas a conviverem com mato alto, além de sentirem-se inseguras quando se deparam com desocupados que permanecem frequentemente no local;

CONSIDERANDO também que, na geografia do local, existe uma parte com calçamento e outra com escadaria; e, a iluminação é precária.

CONSIDERANDO que a referida viela faz parte de uma grande área, que se confronta com os fundos da EMEIEF "Antônio Marciano" até a divisa do Parque do Matão, sendo que, essa área encontra-se abandonada há anos, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e causando medo aos moradores, alunos, professores e trabalhadores auxiliares da referida escola; pois, infelizmente, durante o dia, e, principalmente à noite, o local é frequentado por usuários de drogas ilícitas, havendo notícias de que pessoas foram assaltadas e são constantemente incomodadas por esses maus frequentadores;

CONSIDERANDO que já faz alguns anos, quando a Prefeitura fez terraplanagem no local, principalmente, na extensão vizinha à escola. E, na ocasião, os moradores até vibraram com a possibilidade de uso da extensa área pública. Ledo engano! Pois, o que poderia ser a possibilidade de se implantar, ao menos, um campinho de futebol, tornou-se um local para descarte de materiais inservíveis e de preocupação para todos;

CONSIDERANDO que, uma área assim, numa região nobre da cidade, poderia ser utilizada para a construção de uma creche (por exemplo), ampliação da atual escola (salas, para uso da escola; quadras, espaços para atividades físicas e convivência para os infantes e seus responsáveis adultos), Ou, então, o Poder Público poderia construir prédios para seu próprio uso, dando uma destinação proveitosa para o local, tanto para a Administração, quanto para outras atividades de cunho público e de melhorias das condições do cidadão; ademais, diminuiria o

custo com os inúmeros contratos de locação que, num primeiro momento atende aos anseios da Administração, todavia, num segundo momento, infla os gastos públicos.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de a Administração dar uma destinação mais proveitosa para a área que se confronta com os fundos da EMEIEF "Antônio Marciano" até a divisa do Parque do Matão, conforme as sugestões acima mencionadas?

b) Já existe, no setor competente da Prefeitura, algum projeto para o uso (producente) desse precioso bem público?

c) Existe projeto para o fechamento da área?

d) Existe algum impedimento legal ou administrativo para utilização dessa extensa área?

e) Enquanto não for possível dar a destinação requerida, há programação do setor competente para a limpeza **de toda área**, inclusive da viela? **(Atente-se que, as intervenções, quando realizadas, são feitas apenas ao lado da viela, e não, em toda extensão que vai da Escola até à divisa com o Parque do Matão que também necessita de manutenção)**

Obs.: Seguem anexas fotos do local.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador